



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 068/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1°.** Aposentar **VALENI GONÇALVES DE LYRIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n° 182842, Classe V, Referência 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024.

Vitória, 27 de março de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 365/2023

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv  
[www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)